



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de 2021, reuniram-se os integrantes do Departamento de Juízes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, nas dependências da 25ª Região Tradicionalista, situada na rua Teixeira de Freitas, 1462 – 1430, bairro Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul, para tratar da seguinte pauta:

- Composição da nova diretoria
- Alteração do Regimento Interno
- Proposições para a Convenção
- Assuntos gerais
- Encerramento

A reunião teve início às 9:20, com o discurso do coordenador da 25ª Região Tradicionalista, Sr. Rodrigo Ramos. Após, o vice Presidente Campeiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho, MTG, Sr. Nicanor Castilhos, fez uso da palavra, seguido pelo Presidente Sr. Manoelito Carlos Savaris. A nova diretoria foi apresentada, pelo novo diretor do Departamento de Juízes, Sr. Elias Leal, da 13ª Região Tradicionalista, sendo composta conforme descrito abaixo:

- Diretor: Elias Leal, 13ª Região Tradicionalista
- Vice – Diretor: Paulo Florêncio, 9ª Região Tradicionalista
- Secretário: Paulo Rodrigues Ribeiro, 25ª Região Tradicionalista
- Conselho: José Edson Castilhos, 27ª Região Tradicionalista
- Conselho: Angelo Tedesco, 11ª Região Tradicionalista
- Conselho: Abel Oliveira dos Santos, 13ª Região Tradicionalista
- Conselho: Solano Lemos, 27ª Região Tradicionalista
- Conselho: Sergio Cristovan Rodrigues, 23ª Região Tradicionalista
- Conselho (suplente): Alex Lima, 13ª Região Tradicionalista
- Conselho (suplente): Pedro Elci, 5ª Região Tradicionalista

Não tendo nenhuma objeção dos presentes frente à equipe apresentada, a nova diretoria foi aprovada por unanimidade. Às 10:30, deu-se início ao intervalo, sendo retomada a reunião às 10:45. Após o retorno do intervalo, o Sr. Nicanor Castilhos, fez a leitura dos tópicos apresentados na reunião anterior do Departamento de Juízes, realizada no dia 17/10/2020, no Centro de Tradições Gaúchas, CTG, Pousada da

Figueira, na cidade de Porto Alegre, 1ª RT. Feita a leitura, foi proposto pelo diretor do Departamento de Juízes, Sr. Elias Leal, a criação de uma Equipe Técnica de Juízes, com o propósito de avaliar os novos juízes que buscarem o credenciamento ao departamento, bem como promover a reciclagem dos atuais integrantes, através de provas teóricas e práticas. Essa proposta foi aceita pelos presentes, cabendo a diretoria do departamento a nomeação dos integrantes da Equipe técnica. O Sr. Dalnei Amado da Silva sugeriu um aumento no percentual de acertos na prova teórica para admissão de novos juízes enquanto que, o Sr. Sandoval Carneiro, reforçou a importância da avaliação em duas partes, teórica e prática, com percentuais e método de avaliação a serem definidos pela Equipe técnica, juntamente com a diretoria do departamento. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. A cobrança de uma anuidade no Departamento de Juízes, proposta na assembleia anterior, foi rejeitada pelos participantes por unanimidade. Foi de comum acordo dos participantes a criação de uma punição, a ser definida pela diretoria do departamento, para as ausências não justificadas nas assembleias do Departamento de Juízes. Tal procedimento, já havia sido proposto na reunião anterior, porém não seguiu os trâmites legais para sua implementação. O Sr. Elias Leal, salientou a importância da criação de um documento padrão para que os integrantes do departamento possam justificar suas ausências. O Sr. Nicanor Castilhos, leu um ofício, enviado pelo Sr. Adriano Pacheco, o qual solicitava avaliar a necessidade de alteração do inciso I do artigo 22 do Regimento Interno. Observando que esse inciso trata do direito de o Juiz Campeiro atuar em eventos promovidos por entidades filiadas ao MTG, recebendo ressarcimento de despesas e honorários conforme acordado pelas partes. Os participantes da assembleia rejeitaram por unanimidade a alteração desse inciso do regimento interno. Conforme solicitação de alguns integrantes do departamento, em discussões no grupo de Juízes Campeiros, no aplicativo WhatsApp, a qual pedia a alteração do inciso IV do artigo 21, que trata do dever do juiz em prestar trabalho somente para entidades filiadas ao MTG, e associações de criadores de equinos e bovinos com raças definidas, regularmente estabelecidas, sob pena de punição caso descumprida, os presentes na assembleia, decidiram por unanimidade, manter o regimento interno, não permitindo que os juízes credenciados ao MTG atuem em eventos que não sejam organizados pelas entidades citadas acima. Foi reforçado pelos participantes, que quem descumprir o regimento interno deve sim, cumprir punição conforme descrito no mesmo. No entanto, foi aprovada por unanimidade, a alteração do inciso IV do artigo 21, para que o juiz possa atuar em eventos organizados por entidades filiadas aos MTGs da confederação, não ficando limitado somente ao estado do Rio Grande do Sul. Sobre a criação de Laço Juiz na Festa

Campeira do Estado do Rio Grande do Sul, FECARS, os participantes da assembleia, firmaram compromisso de criar uma proposição, que deverá ser entregue em prazo hábil, ou seja, com trinta dias de antecedência, sendo essa, votada na próxima convenção tradicionalista que acontecerá no dia 27 de novembro de 2021. O Sr. Sandoval Carneiro, questionou sobre o laço em gado mocho que havia sido mencionado pelo Diretor do Departamento à necessidade de uma redação mais detalhada no inciso 2º do Art. 24 do regulamento campeiro. A plenária considerou relevante tais ajustes que deve ser discutido, criado e encaminhado para convenção. Os participantes da assembleia propuseram que os juízes campeiros com cartão vencido em até dois anos, devem passar por uma reciclagem para ter o direito de renovar seu cartão. A proposta foi aprovada por unanimidade sendo que deve ser definido um local e data para a realização da reciclagem. O Sr. Elias Leal reforçou a obrigatoriedade do preenchimento da súmula e o envio de uma cópia para o Coordenador da Região promotora do evento e outra cópia para o Departamento Campeiro do MTG através do e-mail [campeira@mtg.org.br](mailto:campeira@mtg.org.br). O prazo de envio da cópia da súmula é de sete dias a partir da finalização do evento. O modelo de súmula estará disponível na página do MTG (Departamento de Juízes). Fica acordado por todos os presentes, que a lista de presença da assembleia tem valor de assinatura da presente ata. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Elias Leal encerrou a assembleia, agradecendo a presença de todos. A assembleia contou com a presença de 48 integrantes do departamento, conforme anexo 01, além de outros 30 que justificaram a ausência. E para constar, eu, Paulo Rodrigues Ribeiro, secretário do Departamento de Juízes, lavrei a presente ata.

Anexo 01: lista de presença



4<sup>o</sup> MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
 ASSEMBLEIA GERAL DE JUÍZES DE CAMPEIRA  
 CAXIAS DO SUL - 05 DE SETEMBRO DE 2021

Nome	RT	Assinatura
Nicomias Gasitho	25	<i>[Signature]</i>
ELIAS LEAL	13	<i>[Signature]</i>
TUBIASSU PAIM FURTADO	8 <sup>o</sup>	<i>[Signature]</i>
Paulo Rodrigues Ribeiro	25	<i>[Signature]</i>
Jair Freitas	8 <sup>o</sup>	<i>[Signature]</i>
ERNESTO LISBOA	25	<i>[Signature]</i>
José Maria Paiva Menezes	10 <sup>o</sup>	<i>[Signature]</i>
Leoris Malvada de Paiva	25 <sup>o</sup>	<i>[Signature]</i>
Enor de silva Veitio	25 RT	<i>[Signature]</i>
JOSE EDSON ANDRADE CASTILHO	27 RS	<i>[Signature]</i>
João Edmundo Furtado	25 RT	<i>[Signature]</i>
Yara Fabris Barales	03 RT	<i>[Signature]</i>
Roni Moraes	03 RT	<i>[Signature]</i>
Dilene Sarto	25 <sup>o</sup>	<i>[Signature]</i>
RAUL E. P. TELES	25 RT	<i>[Signature]</i>

NOME	RT	ASSINATURA
Angelo A. Telesco	11º RT	
GERBERTO ANTONIO ANTONIOLLI	11º RT	
Eufedite M. da Traveira	11º RT	
Dennis Luiz da Silva	08º RT	
Luiz Andre V. Silva	08º RT	Luiz Andre V. Silva
Yohana de Brazão Garcia	10º RT	Yohana Garcia
Eugenio Cesar G. de Saugan	10º RT	Eugenio Saugan
Tatiana Kelling	25 RT	Tatiana Kelling
MARILDA JORDANI CARRARO	8º RT	
Heane Nunes Xavier	8º RT	
Juago Lourenço de Sousa Padelo	8º RT	
SANDIVAL PEREIRA CARNEIRO	8º RT	
JULCEZ A. FONTANI	25º RT	
Carimane Palmira Marques	25º RT	Carimane Marques
Anderson Pereira de Lima da Silva	25º RT	
CEZO JONES CORREIA	25º RT	
JAINEI AMADO DA SILVA	27º RT	
Francisco Jorjaki Antollini	25º RT	
Eliezer Antônio De Freitas Noronha	25º RT	
ANTONIO TELES ZABALLA	8º RT	
Paulo Sergio Tamboni Jr	8º RT	
EDSON L.R. DOS REIS	25 RT	
PAULO E. D. LIMA DE CAVALHO	22 RT	
ROSSAN LUIZ FEICK MACIEL	13 RT	Roslan Maciel

